



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO 245/2020

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Rio Doce ao exercício de 2018 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Rio Doce aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art.1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Doce MG – exercício de 2018. Gestão do Prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG PROCESSO Nº1072237 – ELETRÔNICO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 30 de junho de 2020.

  
Sebastiao José Calixto

Presidente

  
Agenor Aniceto de Oliveira

Vice Presidente

  
Fernando Cesar de Jesus

Secretario

**02.274.602/0001-62**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE  
Tr. Augusto Pereira Gomes nº 21  
Centro - CEP. 35.442-000  
**Rio Doce - MG**